

**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 47/2022-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n. 6.375 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **SELMA APARECIDA MIRANDA GONÇALVES** requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 6 de abril de 2022.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Presidente